



**EDITAL Nº 32, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015**  
**CAMPUS DE TRÊS LAGOAS**  
**COMISSÃO ESPECIAL - CURSO DE ENFERMAGEM**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, instituída pela Instrução de Serviço nº. 266, 28/09/2015, da Direção do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital da PREG nº 121/2015, 21/09/2015, Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999, 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012; na Resolução COEG nº 21/2011, Resolução COEG nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 24/2013, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

**1. CAMPUS, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE, Nº DE VAGAS:**

CENTRO / CAMPUS	CURSO / ÁREA / SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
<b>TRÊS LAGOAS/MS</b>					
CPTL	Enfermagem / Enfermagem Médico-Cirúrgica	40h	Auxiliar, nível I, com mestrado.	1	18/11/2015

CPTL – Campus de Três Lagoas – fone: (67) 3509-3711 – [www.cptl.ufms.br](http://www.cptl.ufms.br)

**2. CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

**2.1** - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte atualizado;
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes (não carece de autenticação);
- g) Para a classe de **Professor Auxiliar, Nível I, com Mestrado**: diploma de graduação em Enfermagem, diploma de mestre em Ciências da Saúde, Enfermagem ou áreas afins, ou ata de defesa.



h) Para a classe de **Professor Auxiliar com Especialização**: diploma de graduação em Enfermagem, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu**, ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **strictu sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por **certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau**; se expedido por instituição estrangeira deve estar validado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente.

**2.2** - O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

**2.3** - Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

**2.4** - **Caso não haja candidato inscrito para a classe estabelecida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas no item 6 deste edital.**

**2.5** - Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

**2.6** - A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP/CPTL) do Campus de Três Lagoas da UFMS.

**2.7** - Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

**2.8** - No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no presente Edital, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

### **3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

São situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

**3.1** - caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;

**3.2** - caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

**3.3** - caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

**3.4** - caso tenha acumulação lícita, ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

**3.5** - caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

**3.6** - caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;

**3.7** - ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



#### 4. FASES DA SELEÇÃO:

**4.1** - A Seleção de Professor Substituto compreende as seguintes fases:

4.1.1 - Prova Escrita Objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;

4.1.2 - Prova Didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório;

4.1.3 - Prova de Títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.

**4.2** - A sequência de Provas será Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos.

**4.3** - As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos, encontram-se nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico [www.preg.ufms.br](http://www.preg.ufms.br), clicando na aba Normas e, em seguida, na categoria Resoluções.

#### 5. REMUNERAÇÃO

5.1 O valor da remuneração será conforme tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
		Especialização (R\$)	Mestrado (R\$)
Auxiliar nível I - 40 horas	2.814,01	370,72	985,69

#### 6. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

**6.1** - A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, nos dias **05, 06 e 07/10/2015**, no horário das **8:00h** às **10:00h** e das **14:00h** às **16:00h**, para candidatos com titulação de **Mestre**, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP/CPTL) da Unidade II, Campus de Três Lagoas, sito à Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484, Distrito Industrial, CEP 79620-080, Três Lagoas – MS.

**6.2** - Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de **08 e 09/10/2015**, candidatos com titulação de especialista;

**6.3** - Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

#### 7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

**7.1** - O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

**7.2** - A relação dos candidatos inscritos será divulgada no dia 14/10/2015, na Secretaria de Apoio Pedagógico da Unidade II/CPTL, a partir das 16h30min;

**7.3** - O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **7h30min** do dia 19/10/2015, no Bloco 5 - Enfermagem, Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II;

**7.4** - A prova escrita consistirá em questões objetivas, referentes ao conteúdo programático previsto neste edital, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento, e realizar-se-á no dia



**19/10/2015**, no Bloco 5 - Enfermagem, Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II, iniciando impreterivelmente às **8:00h** e terá duração máxima de 3 horas.

**7.5** - O Resultado da Prova Escrita será divulgado pela Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP/CPTL), às 16h30min do dia **19/10/2015**.

**7.6** - A prova didática será realizada no dia **20/10/2015**, a partir das 8:00h, no bloco 5 - Enfermagem, Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II, obedecendo à ordem alfabética dos candidatos classificados para essa fase.

**7.7** - A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria de Apoio Pedagógico da Unidade II/CPTL, no dia **21/10/2015** após às 14 hs.

## **8. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

**8.1** - O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

## **9. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

### **9.1 Conteúdo Programático:**

1. Manutenção do Ambiente Biologicamente Seguro;
2. Noções de Central de Material e Esterilização;
3. Comunicação e Registros de Enfermagem;
4. Assistência de Enfermagem Frente às Necessidades Humanas Básicas Relacionadas a: Higiene e Conforto; Manutenção das Funções Reguladoras; Manutenção da Integridade Corporal e Cuidados com Feridas; Oxigenação; Alimentação e Hidratação; Eliminações; Administração de Medicamentos; Coleta de Material para Exames Laboratoriais;
5. Contextualização sobre a Enfermagem Perioperatória;
6. Evolução histórica da cirurgia através dos tempos: obstáculos e avanços;
7. Classificação do tratamento cirúrgico quanto: ao momento operatório, à finalidade, ao risco cardiológico, ao tempo de duração e ao potencial de contaminação;
8. Terminologia cirúrgica: prefixos, sufixos e termos cirúrgicos;
9. Planejamento e Organização da Unidade de Centro Cirúrgico e Unidade de Recuperação Pós-Anestésica;
10. Aspectos emocionais que envolvem o paciente cirúrgico e os profissionais que atuam na Unidade de Centro Cirúrgico;
11. Sistematização da Assistência de Enfermagem Perioperatória.

### **9.2 Bibliografia:**

LYNN, P. *Habilidades de enfermagem clínica de Taylor: uma abordagem ao processo de enfermagem*. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.



- LYNN, P. *Manual de habilidades de enfermagem clínica de Taylor*. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- MALAGUTTI, W. ; BONFIM, I.M. *Enfermagem em centro cirúrgico: atualidade e perspectivas no ambiente cirúrgico*. 3.ed. São Paulo: Martinari, 2013.
- POTTER, P.A.; PERRY, A.G. *Fundamentos de enfermagem*. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- POTTER, P.A.; PERRY, A.G.; ELKIN, M.K. *Procedimentos e intervenções de enfermagem*. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- SANTOS, A.E.; SILVA, S.C.; SIQUEIRA, I.L.S.P. *Procedimentos básicos*. São Paulo: Atheneu, 2009.
- SANTOS, A.E.; SILVA, S.C.; SIQUEIRA, I.L.S.P. *Procedimentos especializados*. São Paulo: Atheneu, 2009.
- SANTOS, N.C.M. *Centro cirúrgico e os cuidados de enfermagem*. 6.ed. São Paulo: Iátria, 2010.
- SMELTEZER, C.S. ; BARE, G.B. *Brunner/Suddarth - Tratado de enfermagem médico-cirúrgica*. 12. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. v.1 e v.2.
- TIMBY, B.K. *Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem*. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- VAUGHANS, B.W. *Fundamentos de enfermagem desmistificados: um guia de aprendizado*. Porto Alegre, RS: AMGH Ed., 2012.

## 10. INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1 - O curriculum vitae do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, onde o mesmo efetuou sua inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado.

10.2 - Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Três Lagoas-MS, 29 de setembro de 2015.

Profª. Dra. Roberto Della Rosa Mendez  
Presidente

Profª. Dra. Juliana Dias Reis Pessalacia  
Membro

Profª. Dra. Mariana Alvina dos Santos  
Membro

Giselle Volpato dos Reis  
Tec. Adm.